

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2022"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, permanecendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº eTC-004151.989.22-5, que foi **favorável à aprovação das contas**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 26 de agosto de 2025.


Juliano Joaquim Gianconato De Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de agosto de 2025.


Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo